

<b>N.º de Registo</b>	1618	<b>Data</b>	25/10/2024	<b>Processo</b>	2024/300.10.003/3
-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

<b>Assunto:</b>	Hasta Pública Venda de Prédio Rústico Reveladas - Artigo 48 K
-----------------	--

**Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Presidente da Câmara Municipal de Marvão torna público que, Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Presidente da Câmara Municipal de Marvão torna público que,** de harmonia com a deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária realizada no dia 24 de outubro do corrente ano, se procederá á venda em hasta pública, no dia **26 de novembro de 2024**, pelas 10 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, perante a Comissão nomeada para o efeito, do seguinte imóvel, localizado em **Prédio Rústico, sito em Reveladas, freguesia de São Salvador da Aramenha**, concelho de Marvão:

- Designação – Prédio Rústico, composto por parcela de prado natural;
- Área Total do Terreno – 0,550000 ha;
- **Valor Base de Licitação – €4.500,00;**
- Os impostos e outros encargos decorrentes da concretização da venda são da responsabilidade do adjudicatário;
- Forma de pagamento: no dia da hasta pública, 10% do valor da adjudicação; os restantes 90% tem de ser liquidados a pronto pagamento, no prazo de 30 dias contados da data da notificação da adjudicação definitiva.
- As propostas a apresentar devem indicar um valor para arrematação superior à base de licitação.
- As propostas devem ser apresentadas em sobrescrito fechado, identificando-se no exterior do mesmo o proponente e o bem a adquirir que, por sua vez, é encerrado num segundo sobrescrito dirigido ao presidente da comissão e entregue no Serviço de Expediente Geral, da Câmara Municipal de Marvão, até às 16h do dia 25 de novembro de 2024.
- A praça inicia-se com a abertura das propostas recebidas, havendo lugar a licitação a partir do valor da proposta mais elevada ou, se não existirem ou não existirem propostas válidas, a partir do valor base de licitação anunciado neste edital, aplicando-se ainda as regras constantes do n.º 8 do artigo 217º do Código Regulamentar do Município de Marvão.

Tudo o que não conste deste edital, encontra-se definido nos artigos 212º a 219º do Código Regulamentar do Município de Marvão, disponível no site [www.cm-marvao.pt](http://www.cm-marvao.pt), no separador “Apoio ao Município” na pasta “Regulamentos e Tarifários”.

O Presidente da Câmara

[Assinatura Qualificada] Assinado de forma digital por  
Luís António Abelho [Assinatura Qualificada] Luís  
Sobreira Vitorino António Abelho Sobreira Vitorino  
Dados: 2024.10.24 12:17:24 +01'00'

Luís António Abelho Sobreira Vitorino